

## EDITAL

----- **Carlos André Teles Paulo de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

----- Torna Público que: -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 40º, nºs 1, 2 e 3, e 49º nº 3 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, efectuar quinzenalmente as reuniões ordinárias às Sextas-Feiras, com início às 10H00 e com a seguinte calendarização: -----

Janeiro	.....	06, 20 e 31
Fevereiro	.....	14 e 28
Março	.....	13 e 27
Abril	.....	10 e 24
Maiο	.....	08 e 22
Junho	.....	05 e 19
Julho	.....	03, 17 e 31
Agosto	.....	14 e 28
Setembro	.....	11 e 25
Outubro	.....	09 e 23
Novembro	.....	03 e 20
Dezembro	.....	04 e 18

----- Mais deliberou, por unanimidade, que as reuniões têm início às 10:00 horas e que a primeira reunião de cada mês será de natureza pública. -----

----- Deliberou, ainda por unanimidade, que, excepcionalmente, a reunião ordinária a realizar no próximo dia 20 de Janeiro será de natureza pública. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

**Paços do Município de Tabuaço, 30 de Dezembro de 2019**

O Presidente da Câmara

Carlos André Teles Paulo de Carvalho